



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1112, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.03, resolve:

Revogar a Portaria nº 1037/GR, de 25.08.2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 09, de 03.09.2010, que delegou à Gerência de Projetos, Obras e Serviços de Engenharia da Superintendência de Infraestrutura – GPOS/SINFRA competência para designar fiscais para obras ou serviços de engenharia executados pela UFAL.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09
EM 17 / 09 / 10